

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2018NE00532
 Valor: 1.000,00
 Data: 23/11/2018
 Objeto: Efetivação de 01 (uma) inscrição no XV Semana de Administração e Orçamentaria
 Inexigibilidade: 08/2018
 Orçamento:
 Unidade Orçamentária: 37101
 Programa de Trabalho: 01.128.1442.8404.0000
 Natureza da Despesa: 33.90.39.00
 Fonte do Recurso: 0101000000
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado (s):
 Nome: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA - ESAF
 Endereço: Rod. DF 001, Km 27,4 – SHI – Bloco A lago Sul Brasília/DF CEP: 71686-900
 Ordenador: GUILHERME DA COSTA SPERRY

Protocolo: 387735

RESOLUÇÃO Nº 024/2018 – MPC/PA – CONSELHO

Autoriza o custeio de participação de servidor em evento de capacitação.
 O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;
 CONSIDERANDO o Processo nº 2018/465196, no qual o servidor Josué da Costa Corrêa, Analista Ministerial – Especialidade Ciências Contábeis, solicita o custeio de sua participação na III Conferência de Contabilidade “Conectar, Inovar e Praticar com Transparência”, promovido pela Conselho Regional de Contabilidade do Pará, no período de 22 a 24/11/2018, nesta capital;
 CONSIDERANDO o Parecer nº 16/2018 – CEF, que evidencia a pertinência temática e o interesse institucional na participação do servidor no evento em questão;
 CONSIDERANDO a manifestação do setor competente quanto à disponibilidade orçamentário-financeira para atender a demanda, bem como a anuência da chefia imediata do servidor;
 CONSIDERANDO, por fim, a Resolução nº 04/2017-MPC/PA-Colégio e tudo o mais que consta dos autos do processo administrativo nº 2018/465196;
 RESOLVE:
 Art. 1º - Autorizar o custeio da participação do servidor JOSUÉ COSTA CORRÊA, Analista Ministerial – Especialidade Ciências Contábeis, na III Conferência de Contabilidade “Conectar, Inovar e Praticar com Transparência”, promovida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Pará, a ser realizado em Belém/PA, no período de 22 a 24/11/2018.
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 19 de novembro de 2018

GUILHERME DA COSTA SPERRY
 PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, em exercício
 Membro Nato
 PATRICK BEZERRA MESQUITA
 CORREGEDOR-GERAL
 Membro Nato
 FELIPE ROSA CRUZ
 PROCURADOR DE CONTAS
 Membro Substituto
 DÉILA BARBOSA MAIA
 PROCURADORA DE CONTAS
 Membro Substituto

Protocolo: 387631

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2018NE00541
 Valor: 6.000,00
 Data: 28/11/2018
 Objeto: Efetivação de 04 (uma) inscrição no VI encontro dos

Tribunais de Contas
 Inexigibilidade: 07/2018
 Orçamento:
 Unidade Orçamentária: 37101
 Programa de Trabalho: 01.128.1442.8404.0000
 Natureza da Despesa: 33.90.39.00
 Fonte do Recurso: 0101000000
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado (s):
 Nome: ASSOCIAÇÃO DOS Membros DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL – ATRICON
 Endereço: srtvs, quadra 701, bloco K s/nº, sala 830, asa sul, Brasília /DF CEP: 70340-000
 Ordenador: PATRICK BEZERRA MESQUITA

Protocolo: 387730

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2018NE00532
 Valor: 1.000,00
 Data: 23/11/2018
 Objeto: Efetivação de 01 (uma) inscrição no XV Semana de Administração e Orçamentaria
 Inexigibilidade: 08/2018
 Orçamento:
 Unidade Orçamentária: 37101
 Programa de Trabalho: 01.128.1442.8404.0000
 Natureza da Despesa: 33.90.39.00
 Fonte do Recurso: 0101000000
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado (s):
 Nome: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA - ESAF
 Endereço: Rod. DF 001, Km 27,4 – SHI – Bloco A lago Sul Brasília/DF CEP: 71686-900
 Ordenador: GUILHERME DA COSTA SPERRY

Protocolo: 387745

RESOLUÇÃO Nº 15/2018 – MPC/PA – COLÉGIO

Aprova indicação para Ouvidor do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.
 O Colégio de Procuradores de Contas, órgão máximo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;
 CONSIDERANDO o disposto no caput da art. 5º da Resolução nº 11/2018, do Colégio de Procuradores de Contas, que dispõe sobre a Ouvidoria do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;
 CONSIDERANDO a deliberação tomada na 16ª Reunião do Colégio de Procuradores de Contas, ocorrida no dia 12/11/2018;
 RESOLVE:
 Art. 1º - Aprovar a indicação do Procurador de Contas Guilherme da Costa Sperry para atuar como Ouvidor do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 26 de novembro de 2018 SILAINE KARINE VENDRAMIN PROCURADORA-GERAL DE CONTAS	
FELIPE ROSA CRUZ PROCURADOR DE CONTAS	GUILHERME DA COSTA SPERRY PROCURADOR DE CONTAS
PATRICK BEZERRA MESQUITA CORREGEDOR-GERAL	STEPHENSON OLIVEIRA VICTER PROCURADOR DE CONTAS
DÉILA BARBOSA MAIA PROCURADORA DE CONTAS	

Protocolo: 387926

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2018NE00502
 Valor: 7.500,00
 Data: 13/11/2018

Objeto: Efetivação de 05 (uma) inscrição no VI encontro dos Tribunais de Contas
 Inexigibilidade: 07/2018
 Orçamento:
 Unidade Orçamentária: 37101
 Programa de Trabalho: 01.128.1442.8404.0000
 Natureza da Despesa: 33.90.39.00
 Fonte do Recurso: 0101000000
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado (s):
 Nome: ASSOCIAÇÃO DOS Membros DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL – ATRICON - Endereço: srtvs, quadra 701, bloco K s/nº, sala 830, asa sul, Brasília /DF CEP: 70340-000
 Ordenador: PATRICK BEZERRA MESQUITA

Protocolo: 387723

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2018NE00537
 Valor: 226,00
 Data: 26/11/2018
 Objeto: fornecimento de material de expediente
 Ata de registro de preço: 007/2018
 Orçamento:
 Unidade Orçamentária: 37101
 Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000
 Natureza da Despesa: 33.90.30.00
 Fonte do Recurso: 0101000000
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado(s):
 Nome: VS DELGADO COMERCIO EIRELI-EPP
 Endereço: Rod. BR 316 km03, rua do fio, Bairro: Guanabara – Ananindeua /PA, CEP:67010550,
 Ordenador: SILAINE KARINE VENDRAMIN

Protocolo: 387717

RESOLUÇÃO Nº 16/2018 – MPC/PA – COLÉGIO

Aprova indicações para Coordenador e Coordenador-Adjunto do Centro de Apoio Operacional (CAO) do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.
 O Colégio de Procuradores de Contas, órgão máximo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;
 CONSIDERANDO o disposto no caput da art. 5º da Resolução nº 13/2018, do Colégio de Procuradores de Contas, que dispõe sobre o Centro de Apoio Operacional (CAO) do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;
 CONSIDERANDO a deliberação tomada na 16ª Reunião do Colégio de Procuradores de Contas, ocorrida no dia 12/11/2018;
 RESOLVE:
 Art. 1º - Aprovar a indicação da Procuradora de Contas Deila Barbosa Maia e do Procurador de Contas Stanley Botti Fernandes para atuarem, respectivamente, como Coordenador e Coordenador-Adjunto do Centro de Apoio Operacional (CAO) do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 26 de novembro de 2018 SILAINE KARINE VENDRAMIN PROCURADORA-GERAL DE CONTAS	
FELIPE ROSA CRUZ PROCURADOR DE CONTAS	GUILHERME DA COSTA SPERRY PROCURADOR DE CONTAS
PATRICK BEZERRA MESQUITA CORREGEDOR-GERAL	STEPHENSON OLIVEIRA VICTER PROCURADOR DE CONTAS
DÉILA BARBOSA MAIA PROCURADORA DE CONTAS	

Protocolo: 387929